



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 23 de maio de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.123, Caderno I

---

#### LEI Nº 4.149, DE 23 DE MAIO DE 2022.

**ALTERA A LEI Nº 4.115, DE 30 DE JULHO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO.**

O **Prefeito do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Lei nº 4.115 de 30 de julho de 2021 passa a vigorar com a alteração do inciso XVII e acréscimo do inciso XXI em seu artigo 5º, com a seguinte redação:

#### **TÍTULO II** **DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

**Art. 5º** A estrutura administrativa do Município de Ilhéus fica constituída da seguinte forma:

(...)

XVII – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

(...)

XXI – Secretaria Especial de Agricultura, Pesca e Interior.

**Art. 2º** A Lei nº 4.115 de 30 de julho de 2021 passa a vigorar acrescida da Seção XVI, Art. 154-A e seus incisos com a seguinte redação:

#### **Seção XVI** **Do Setor de Intensificação e Apoio a Doações de Órgãos e Tecidos para Transplante (SIADOTT)**

**Art. 154-A.** Compete ao Chefe do Setor de Intensificação e Apoio a Doações de Órgãos e Tecidos para Transplante (SIADOTT):

I - implantar e promover ações estratégicas para desenvolver a doação de órgãos e tecidos;

II - atender e desenvolver ações para o cumprimento das Portarias ministeriais, no que couber em âmbito municipal;

III - elaborar normas complementares de âmbito municipal;

IV - estabelecer parceria com a Coordenação do Sistema Estadual de Transplantes e demais instituições correlatas para a promoção de treinamentos, produção de material educativo e desenvolvimento de estratégias de comunicação e marketing;

V - estabelecer parceria com o TFD para encaminhar os pacientes que necessitam de transplantes não realizáveis em unidades de saúde localizadas no município;



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 23 de maio de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.123, Caderno I

---

VI - auxiliar o credenciamento de equipes (profissionais) e estabelecimentos de saúde para realização dos transplantes em âmbito municipal;

VII - acionar o Ministério Público do Estado e outras instituições públicas competentes para reprimir ilícito cuja apuração não esteja compreendida no âmbito de sua atuação.

**Art. 3º** A Lei 4.115, de 30 de julho de 2021 passa a vigorar acrescida do capítulo XXI, Artigos 242-A, 242-B, 242-C, 242-D, 242-E e seus incisos com a seguinte redação:

#### **CAPÍTULO XXI**

#### **SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA, PESCA E INTERIOR**

##### **Seção I**

##### **Do Secretário Especial de Agricultura, Pesca e Interior**

**Art. 242-A.** Compete ao Secretário Especial de Agricultura, Pesca e Interior:

I - planejar ações relacionadas ao desenvolvimento sustentável das atividades agrícolas, de pesca e outras de abastecimento no Município de Ilhéus e sua integração à economia local e regional;

II - propor e desenvolver políticas de apoio ao produtor rural, incluindo programas e projetos nas áreas de agropecuária, piscicultura, agricultura familiar, abastecimento, inspeção e hortas escolares e comunitárias;

III - propor a valorização da produção de produtos hortifrutigranjeiros, pecuários e orgânicos;

IV - estimular a produção de alimentos, o cooperativismo e o associativismo em geral;

V - promover relacionamento interinstitucional nas áreas produtivas, de educação e saúde para benefício ao meio rural;

VI - propor projetos que tenham por objetivo ampliar condições especiais de fixação do homem no campo, com o estímulo, a formação de clubes, quadras poliesportivas e áreas de lazer nas comunidades rurais, inclusive com a implantação de agrovilas;

VII – exercer outras atividades afins.

##### **Seção II**

##### **Da Diretoria de Assistência à Agricultura e Pesca**

**Art. 242-B.** Compete ao Diretor de Assistência à Agricultura e Pesca:

I - desenvolver política de desenvolvimento agropecuário, pesqueiro e de comercialização de produtos;

II - executar as ações referentes às atividades relacionadas com a Secretaria, com preservação ambiental;

III - estabelecer políticas que visam garantir o destino da produção no município, o abastecimento alimentar da população, a renda familiar e o desenvolvimento autóctone da merenda escolar;



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 23 de maio de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.123, Caderno I

---

IV - incentivar a fiscalização das atividades pesqueiras de acordo com as leis, regulamentos, portarias e instruções editadas pela União e o Estado;

V - propor, planejar e executar políticas de incentivo à pesca e ao pequeno produtor rural;

VI - estimular o associativismo, o cooperativismo, a implantação de microempresas e de organizações relacionadas com a formação profissional específica da área de agricultura e pesca;

VII - fomentar as atividades de produção através de acordos e cooperação com outros entes federados e órgãos públicos ou entidades privadas;

VIII - articular, com órgãos federais e estaduais, ou com entidades da iniciativa privada, ações inerentes à agricultura e pesca, priorizando a parcela da população mais vulnerável socialmente;

IX – coordenar o controle e gestão de convênio no âmbito de sua competência.

#### Subseção I

##### Da Divisão de Agricultura

**Art. 242-C.** Compete ao Chefe da Divisão de Agricultura:

I - elaborar planos de desenvolvimento agrícola, em parceria com as entidades que representam o setor;

II - coordenar a política agrícola do município, prestando assistência e apoio aos produtores rurais;

III - estimular os sistemas de produção integrados da pecuária e agricultura, com fornecimento de sêmen, sementes e mudas;

IV - prestar orientação e estimular o uso de novas técnicas de produção e uso de equipamentos;

V - exercer outras atividades afins.

#### Subseção II

##### Da Coordenação de Pesca

**Art. 242-D.** Compete ao Coordenador de Pesca:

I - elaborar planos de desenvolvimento pesqueiro, em parceria com as entidades que representam o setor;

II - coordenar a política pesqueira do município, prestando assistência e apoio aos pescadores;

III - prestar orientação e estimular o uso de novas técnicas de produção e uso de equipamentos na pescaria;

IV - exercer outras atividades afins.



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 23 de maio de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.123, Caderno I

---

#### Subseção III

#### Da Coordenação de Cooperativismo e Associativismo

**Art. 242-E.** Compete ao Coordenador de Cooperativismo e Associativismo:

I - planejar, coordenar e manter atualizado sistema de informações da produção agrícola;

II - estimular o associativismo o cooperativismo e a implantação de microempresas;

III - fomentar as atividades de produção agrícola através de acordos e cooperação com outros municípios da região;

IV - coordenar a implementação de hortos agrícolas e florestais para distribuição, como forma de apoio aos pequenos produtores rurais;

V - exercer outras atividades afins.

**Art. 4º** O anexo I Tabela de Unidades e Cargos da Lei nº 4.115/2021, no que concerne ao Gabinete do Prefeito, Secretaria de Saúde, Secretaria Especial de Agricultura, Pesca e Interior, Secretaria de Serviços Urbanos e Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação passam a constar conforme anexo único desta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se os artigos 184, 185, 186, 187 e 213 da Lei nº 4.115/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, em 23 de maio de 2022, 487º da Capitania de Ilhéus e 140º de elevação a Cidade.

**MÁRIO ALEXANDRE CORRÊA DE SOUSA**

Prefeito



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 23 de maio de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.123, Caderno I

#### ANEXO ÚNICO

#### TABELA DE UNIDADES E CARGOS

#### GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE	CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefia de Gabinete	Chefe de Gabinete	CC – I	1
Chefia de Cerimonial	Chefe de Cerimonial	CC – II	2
Coordenação de Gabinete	Coordenador	CC – VII	1
Supervisão de Segurança do Gabinete	Supervisor	CC – V	1
Setor de Segurança do Gabinete do Prefeito	Chefe de Setor	CC – VIII	1
Supervisão de Comunicação do Gabinete	Supervisor	CC – V	1
Assessoria Técnica Especial	Assessor Técnico Especial	CNT – II	2
Assessoria Especial de Representação	Assessor Especial de Representação	CNT – III	3
Coordenação de Acompanhamento de Projetos	Coordenador	CC – VII	1
Chefia de Divisão do Gabinete	Chefe de Divisão	CC – VI	1
Chefia de Seção de Gabinete	Chefe de Seção	CC – IX	2
Superintendência de Comunicação Social	Superintendente	CC – II	1
Divisão de Assessoria de Imprensa	Chefe de Divisão	CC – VI	1
Setor de Assessoria de Imprensa	Chefe de Setor	CC – VIII	1
Divisão de Jornalismo	Chefe de Divisão	CC – VI	1
Setor de Jornalismo	Chefe de Setor	CC – VIII	2
Setor de Publicidade Institucional	Chefe de Setor	CC – VIII	1
Coordenação de Reportagem Fotográfica	Coordenador	CC – VII	1
Setor de Mídias	Chefe de Setor	CC – VIII	1
Coordenação de Produção	Coordenador	CC – VII	1
Setor de Comunicação de Relações Institucionais	Chefe de Setor	CC – VIII	1



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 23 de maio de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.123, Caderno I

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE	CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretaria Municipal de Saúde	Secretário Municipal	CNP – I	1
Assessoria de Gestão	Assessor de Gestão	CNT – III	1
Superintendência do Fundo Municipal de Saúde	Superintendente	CC – II	1
Divisão de Contabilidade	Chefe de Divisão	CC – VI	1
Setor de Liquidação	Chefe de Setor	CC – VIII	1
Supervisão de Planejamento	Supervisor	CC – V	1
Seção de Projetos e Convênios	Chefe de Seção	CC – IX	1
Seção de Programas e Informação	Chefe de Seção	-	1
Centro de Processamento de Dados e Programas	Chefe de Setor	CC – VIII	1
Supervisão Administrativa	Supervisor	CC – V	1
Divisão de Recursos Humanos	Chefe de Divisão	CC – VI	1
Setor de Compras e Serviços	Chefe do Setor	CC – VIII	1
Divisão de Licitações e Contratos	Chefe de Divisão	CC – VI	1
Seção de Apoio à Licitação	Chefe de Seção	CC – IX	1
Seção de Contratos, Convênios e Parcerias	Chefe de Seção	CC – IX	1
Seção de Manutenção e Serviços Gerais	Chefe de Seção	CC – IX	1
Setor de Almoxarifado	Chefe de Setor	CC – VIII	1
Supervisão da Atenção Básica	Supervisor	CC – V	1
Seção de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente	Chefe de Seção	CC – IX	1
Seção de Atenção à Saúde da Mulher	Chefe de Seção	CC – IX	1
Chefia da Seção de Unidades Básicas de Saúde – UBS	Chefe de Seção	CC – IX	1
Seção da Estratégia da Saúde da Família/PACS	Chefe de Seção	CC – IX	1
Supervisão de Nutrição	Supervisor	CC – V	1
Supervisão da Média e Alta Complexidade Hospitalar	Supervisor	CC – V	1
Seção de Policlínicas	Chefe de Seção	-	1
Seção de Unidades de Pronto Atendimento – UPA	Chefe de Seção	CC – IX	1
Setor da Unidade de Pronto Atendimento – PA – Sul	Chefe de Setor	CC – VIII	1
Seção de Núcleo de Atenção Especializada – NAE	Chefe de Seção	CC – IX	1
Seção de Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	Chefe de Seção	CC – IX	1
Seção do Centro de Atenção ao Diabético, Hipertenso e Idoso – CADHI	Chefe de Seção	-	1
Gerência Regional do SAMU 192	Gerente	CC – IV	1
Supervisão Médica do SAMU 192	Supervisor	CC – V	1



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 23 de maio de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.123, Caderno I

Coordenação de Enfermagem do SAMU 192	Coordenador	CC – VII	1
Supervisão de Regulação	Supervisor	CC – V	1
Seção de Tratamento Fora do Domicílio – TFD	Chefe de Seção	CC – IX	1
Setor de Controle de Contas Médicas	Chefe de Setor	-	1
Setor de Avaliação e Controle	Chefe de Setor	CC – VIII	1
Setor de Auditoria	Chefe de Setor	CC – VIII	1
Seção de Cadastramento e Apoio ao Usuário do SUS	Chefe de Seção	CC – IX	1
Divisão de Vigilância em Saúde	Chefe de Divisão	CC – VI	1
Setor de Vigilância Epidemiológica e de Endemias	Chefe de Setor	CC – VIII	1
Seção de Campo de Endemias	Chefe de Seção	-	1
Seção de Vigilância de Saúde do Trabalhador	Chefe de Seção	CC – IX	1
Seção de Imunização	Chefe de Seção	-	1
Setor de Zoonoses	Chefe de Setor	CC – VIII	1
Setor de DST/AIDS/Hepatites Virais	Chefe de Setor	CC – VIII	1
Seção de Vigilância Sanitária	Chefe de Seção	CC – IX	1
Seção de Vigilância Ambiental	Chefe de Seção	-	1
Setor de Tuberculose e Hanseníase	Chefe de Setor	-	1
Setor de Saúde Bucal	Chefe de Setor	CC – VIII	1
Seção do Centro de Especialidades Odontológicas	Chefe de Seção	CC – IX	1
Divisão de Assistência Farmacêutica	Chefe de Divisão	CC – VI	1
Setor da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF	Chefe de Setor	-	1
Setor de Farmácia Básica – PSF	Chefe de Setor	-	1
Setor de Programa Melhor em Casa	Chefe de Setor	CC – VIII	1
Setor de Controle Interno do Sistema Municipal de Saúde	Chefe de Setor	CC – VIII	1
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	CC – V	1
Supervisão de Comunicação e Marketing	Supervisor	CC – V	1
Setor de Intensificação e Apoio a Doações de Órgãos e Tecidos para Transplante – SIADOTT	Chefe de Setor	CC – VIII	1

#### SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA, PESCA E INTERIOR

UNIDADE	CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretaria Especial de Agricultura, Pesca e Interior	Secretário Especial	CNP – II	1
Diretoria de Agricultura e Pesca	Diretor	CC – III	1
Divisão de Agricultura	Chefe de Divisão	CC – VI	1
Coordenação de Pesca	Coordenador	CC – VII	1
Coordenação de Cooperativismo e Associativismo	Coordenador	CC – VII	1



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 23 de maio de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.123, Caderno I

#### SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE	CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretaria de Serviços Urbanos	Secretário Municipal	CNP – I	1
Divisão Administrativa	Chefe de Divisão	CC – VI	1
Seção de Material e Pessoal	Chefe de Seção	CC – IX	1
Seção de Iluminação Pública	Chefe de Seção	CC – IX	1
Seção de Parques e Jardins	Chefe de Seção	CC – IX	1
Seção de Varrição	Chefe de Seção	CC – IX	1
Seção de Cemitérios	Chefe de Seção	CC – IX	1
Seção de Altos	Chefe de Seção	CC – IX	1
Divisão de Limpeza Pública	Chefe de Divisão	CC – VI	1
Seção de Coleta de Entulhos	Chefe de Seção	CC – IX	1
Seção de Coleta Domiciliar	Chefe de Seção	CC – IX	1
Seção de Limpeza de Praias	Chefe de Seção	CC – IX	1
Administração da Central de Abastecimento Norte	Administrador	CC – IX	1
Administração da Central de Abastecimento Sul	Administrador	CC – IX	1

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

UNIDADE	CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretaria De Desenvolvimento Econômico e Inovação	Secretário Municipal	CNP – I	1
Assessoria Técnica Especial	Assessor Técnico Especial	CNT – II	1
Superintendência de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Superintendente	CC – II	1
Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Indústria e Comércio	Diretor	CC – III	1
Seção do Balcão do Empreendedor	Chefe de Seção	CC – IX	1
Gerência de Controle do Uso do Solo	Gerente	CC – IV	1
Supervisão de Planejamento Urbano	Supervisor	CC – V	1
Gerência de Inovação	Gerente	CC – IV	1
Gerência de Núcleo de Convênios e Parcerias	Gerente	CC – IV	1
Setor de Prestação de Contas do Núcleo de Convênios e Parcerias	Chefe de Setor	CC – VIII	1
Setor de Informação e Controle do Núcleo de Convênios e Parcerias	Chefe de Setor	CC – VIII	1